

para



Lei n. 72, de 16 de Abril de 1951.

Dá nova denominação à antiga Praça do Mercado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Manoel Afonso de Melo a que até o momento é conhecida por Praça do Mercado.

Art. 2º - A referida Praça compreenderá todo o espaço entre o Mercado Público, o estabelecimento comercial de José Soares & Irmão até encontrar com a Avenida Getúlio Vargas.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 16 de Abril de 1951.

Arnaldo Paiva

Arnaldo Paiva,
Prefeito.

Gilberto Coutinho
Gilberto Coutinho,
Vice Geral.

Foi publicada e registada em livro competente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Largo, aos 16 dias do mês de Abril do ano de 1951.

Ribeiro

Escriturário - R.

Compare com o original.

Rio Largo, 18 de abril de 1951.

Gilberto Coutinho, Vice Geral.